



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**JOVANILDO VIOLA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta,

**PARECER N.º 081/2025,**  
**da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao**  
**PROJETO DE LEI N.º. 029/2025, de autoria do**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **Projeto de Lei nº. 029/2025**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo concluímos pelo seguinte.

## **HISTÓRICO**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

## **DO MÉRITO**

O presente projeto trata sobre as Diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr., é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, e deve ser enviado ao Poder Legislativo até o dia 31 de julho de cada ano, fato que ocorreu em 30 de julho de 2025, em conformidade com a legislação vigente:

### **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

*Art. 65. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:*

**X -** Enviar à Câmara Municipal o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e a proposta de orçamento previstos nesta Lei Orgânica;

*Art. 124. Os projetos dispostos no Art. 165 da Constituição Federal, enquanto lei complementar não definir sobre seus prazos de encaminhamento, serão observados os seguintes:*

**II -** Até 31 de Julho de cada exercício financeiro, o projeto referente a –LDO - lei de diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento para o exercício seguinte.


## **CONCLUSÃO**

A comissão após apreciar o referido projeto e levando-se em consideração os objetivos apresentados, opina pela "**CONSTITUCIONALIDADE**" e no mérito pela "**APROVAÇÃO**", devendo cumprir com seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO CONRADO FILHO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ALMIR DE PAULA XAVIER**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO LUIZ MATTEI**  
Relator

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

**APROVADO** e/ou ( ) **REJEITADO**  
p/  **UNANIMIDADE** p/ ( ) **MAIORIA** do plenário, **JUNTE-SE** ele ao projeto a que se refere.

Em 08/09..... 2025

  
**Gilmar Zocche**  
Consultor Legislativo





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## II - CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ATA N.º 022/2025

DIA 04/09/2025

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**, para deliberarem sobre o seguinte: **PL N.º 022/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual de Governo do município e Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o período de 2026/2029, baixa-se para à Comissão de Finanças e Orçamento – CFO (Art. 173 a 177 do Regimento Interno). O projeto deu entrada e baixado à CFO, em 30/06/2025. Após estudos, decidiu-se por unanimidade opinar pela **APROVAÇÃO**, **PL N.º 029/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026. Baixa-se à Comissão de: **CFO – Finanças e Orçamento**. O projeto deu entrada e baixado à CFO, em 04/08/2025. Após estudos, decidiu-se por unanimidade opinar pela **APROVAÇÃO**, **PL N.º 033/2025**, Autoria: Poder Executivo, Sumula: Inclui execução de Empreendimentos na Lei Municipal nº 001/2024. O projeto deu entrada e baixado à CCJ e CFO, em 18/08/2025. Após estudos, decidiu-se por unanimidade opinar pela **APROVAÇÃO**. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente ATA, indo a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO CONRADO FILHO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ALMIR DE PAULA XAVIER**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO LUIZ MATTEI**  
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6881 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR